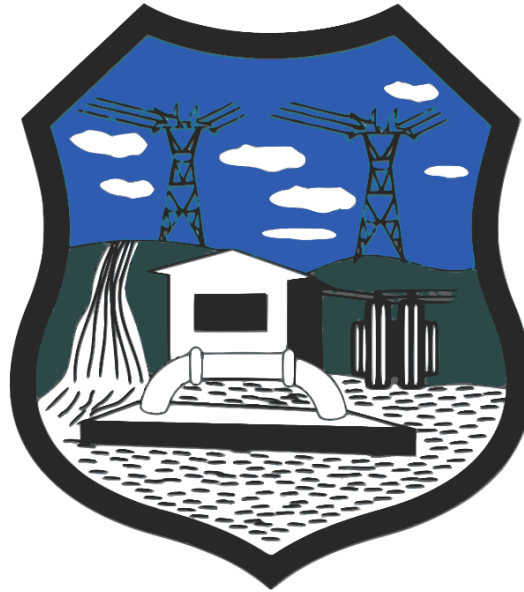




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 16 de JULHO de 2024

07ª EDIÇÃO
16 DE JULHO DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 16 DE JULHO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 16 de JULHO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 16 de JULHO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 00089/2022. Objeto: prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Borborema/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N° 15.002.982/0001-28 - representante: Carlos Roberto Claudino de Souza. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 15/07/2024. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 10/02/2025.